



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nr 65-16-DE/CBMSC
(Processo Nr 65-16-DE)**

**SELEÇÃO PARA O CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (CBAE)
DE PALHOÇA-SC**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, no período **11 a 18 de abril de 2016**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), a ser realizado no Município de Palhoça, de acordo com o disposto Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal no 9.608 de 18/02/1998 - Lei do Voluntariado.

1. DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Básico de Atendimento a Emergências, tendo por objetivo principal a capacitação da comunidade para agir em situações de emergência, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências desastrosas, bem como selecionar membros da própria comunidade para atuar como bombeiros comunitários, após a conclusão de todas as etapas necessárias.

2. DO CURSO

2.1 O Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE) faz parte do Programa de Capacitação da Comunidade, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Avançado de Atendimento a Emergências, o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o site da Corporação (<http://portal.cbm.sc.gov.br/>).

2.2 Programa de matérias do CBAE:

Módulo	Conteúdo	Carga horária
I	Noções de primeiros socorros	16
II	Noções de extinção de incêndios	12
III	Sistemas preventivos contra incêndios	4
IV	Noções de percepção e gestão de risco e atuação inicial em acidentes	8
Carga horária total		40 h/a

2.3 Ao final do curso, os participantes receberão certificados, os habilitando como agentes comunitários de proteção civil e brigadistas voluntários.

3. DAS VAGAS

O curso disporá de 40 (quarenta) vagas, preferencialmente disponibilizadas conforme segue abaixo:

1. Candidatos que atuam como Guarda Vidas Civis do município de Palhoça;
2. Candidatos residente no município de Palhoça;
3. Candidatos residente no município Santo Amaro da Imperatriz;
4. Candidatos que trabalham no município de Palhoça;
5. Candidatos que trabalham no município Santo Amaro da Imperatriz;

4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

O curso será realizado de **26 de abril a 21 de maio de 2016**, as terças e quintas-feira, no horário das 18:30h às 22h30, no dia 21 de maio (sábado) as aulas serão ministradas das 0800h as 1200h e das 1400h as 1800h. O curso ocorrerá no Quartel do Corpo de Bombeiro Militar de Palhoça, Rua Cel Bernardino Machado, 181, Centro de Palhoça-SC.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período das inscrições: de **11 a 18 de abril de 2016**, não sendo permitida inscrição por correspondência.

5.2 Os interessados deverão realizar sua inscrição através do link que segue: https://docs.google.com/forms/d/1M2HbOq5aMPCvt3OZf8jXZWSFC5NmeXbeeyW2_dWuAI/vi_ewform.

5.3 As inscrições serão realizados única e **exclusivamente pela internet, até as 00:00hs do dia 18 de abril de 2016.**

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade até o ato do início do curso.

6.2 Estar em dia com suas obrigações legais.

6.3 Ser alfabetizado.

6.4 Não ter concluído este mesmo curso (CBAE) em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM).

7. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição (1º a 40º), sendo preferencialmente destinadas aos candidatos conforme item 3 deste Edital.

7.2 A relação dos candidatos classificados será disponibilizada na página do facebook do Corpo de Bombeiros Militar de Palhoça e no próprio quartel, **até às 18h do dia 19 de abril de 2016.**

8. DA MATRÍCULA

8.1 Período de matrícula: **dia 20 e dia 25 de abril de 2016**, na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Palhoça, das 13h00 às 18h.

8.2 Para realização da matrícula no curso, o aluno deverá apresentar original e cópia de um documento de identidade com foto (RG, CNH, Passaporte ou Carteira Profissional, entre outros), comprovante de residência.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A conclusão do CBAE não habilita o participante para o exercício das funções de bombeiro

comunitário, mas servirá como pré-requisito para a inscrição no Curso Avançado de Atendimento a Emergências e para o exercício futuro das funções de Bombeiro Comunitário.

9.2 A sede do Corpo de Bombeiros Militar de Palhoça (2ª Companhia do 10º Batalhão de Bombeiros Militar) está localizada no seguinte endereço: Rua Cel Bernardino Machado, 181, Centro – Palhoça.

9.3 Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria de Serviço Comunitário do 10º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

9.4 Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail 102cmt@cbm.sc.gov.br ou (48) 9942-3721(whatsapp).

Quartel da DE, Florianópolis, 11 de abril de 2016.



JÚLIO CÉSAR DA SILVA – Cel BM
Diretor de Ensino do CBMSC